



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.363

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhada por Adolfo Emmanuel Nandayapa Jimenez.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 377ª reunião ordinária, realizada em 22 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

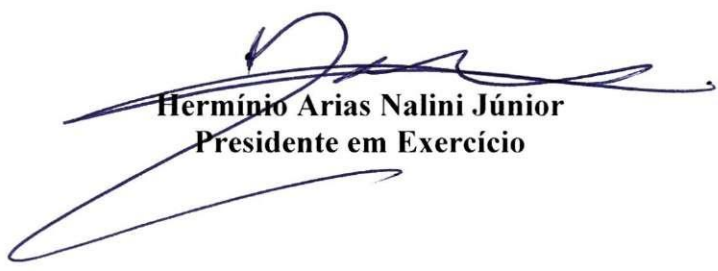
Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.050 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior;

Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação, constante do Processo UFOP nº 23109.000702/2018-18,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Bacharelado em Educação Física, obtido por Adolfo Emmanuel Nandayapa Jimenez na Escuela Nacional de Entrenadores Deportivos (ENED), Cidade do México, México.

Ouro Preto, 22 de março de 2018.


Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

